

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Endereço Da Obra:	RUA CASTELO BRANCO
BDI (%):	22,10%
Responsável Técnico:	RENAN SOARES MIRANDA
Registro Profissional:	CREA -PA 1516600720

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO (CPU)**

1.1 Demolição manual de concreto armado						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	Valor	m³
SEDOP	280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	18,39	147,12
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,0000	14,62	292,40
<b>TOTAL DE MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA: 86,22%; MENSALISTA: 47,52%)</b>						<b>439,52</b>
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>439,52</b>
<b>BDI (MATERIAL: 22,10%; MÃO DE OBRA:22,10%; EQUIPAMENTO 22,10%)</b>						<b>97,13</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>536,65</b>

1.2 Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	Valor	m³
SEDOP	D00453	Caixa Coletora	M³	1,0000	75,00	75,00
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	14,62	14,62
<b>TOTAL DE MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>						<b>75,00</b>
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA: 86,22%; MENSALISTA: 47,52%)</b>						<b>14,62</b>
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>89,62</b>
<b>BDI (MATERIAL: 22,10%; MÃO DE OBRA:22,10%; EQUIPAMENTO 22,10%)</b>						<b>19,81</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>109,43</b>


1.5 ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NIVEL ALTO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	Valor	m²
SINAPI	4472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1470	22,72	3,34
SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0390	9,40	0,37
SINAPI	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,4890	13,13	6,42
SINAPI	21138	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 2,2 M, D = 8 A 11 CM (PARA CERCA)	M	0,1090	6,30	0,69
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9210	17,90	16,49
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3950	14,36	5,67
<b>TOTAL DE MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>						<b>10,81</b>
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA: 86,22%; MENSALISTA: 47,52%)</b>						<b>22,16</b>
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>32,97</b>
<b>BDI (MATERIAL: 22,10%; MÃO DE OBRA:22,10%; EQUIPAMENTO 22,10%)</b>						<b>7,29</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>40,26</b>

1.13 Escavação manual ate 1.50m de profundidade						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	Valor	m³
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	14,62	43,86
<b>TOTAL DE MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA: 86,22%; MENSALISTA: 47,52%)</b>						<b>43,86</b>
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>43,86</b>
<b>BDI (MATERIAL: 22,10%; MÃO DE OBRA:22,10%; EQUIPAMENTO 22,10%)</b>						<b>9,69</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>53,55</b>

1.14 Reaterro compactado						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	Valor	m³
SEDOP	M00006	Compactador de solo CM-13	HP	0,3000	11,06	3,32
SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	14,62	43,86
<b>TOTAL DE MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>						<b>3,32</b>
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA: 86,22%; MENSALISTA: 47,52%)</b>						<b>43,86</b>
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>47,18</b>
<b>BDI (MATERIAL: 22,10%; MÃO DE OBRA:22,10%; EQUIPAMENTO 22,10%)</b>						<b>10,43</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>57,60</b>

2.1 Concreto armado p/ calhas e percintas					UND.:	m <sup>3</sup>
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	Valor	Total
SEDOP	50036	Forma c/ madeira branca	M <sup>2</sup>	20,0000	85,38	1707,60
SEDOP	50037	Desforma	M <sup>2</sup>	20,0000	4,39	87,80
SEDOP	50038	Armação p/ concreto	KG	40,0000	9,03	361,20
SEDOP	50259	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. preparo e lançamento)	M <sup>3</sup>	1,0000	666,51	666,51
<b>TOTAL DE MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>						<b>2823,11</b>
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA: 86,22%; MENSALISTA: 47,52%)</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>2823,11</b>
<b>BDI (MATERIAL: 22,10%; MÃO DE OBRA:22,10%; EQUIPAMENTO 22,10%)</b>						<b>623,91</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>3447,02</b>

3.1 Forro em gesso acartonado armado					UND.:	m <sup>3</sup>
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.	Valor	Total
SEDOP	50036	Massa p/ junta max	KG	0,7407	2,92	2,16
SEDOP	50037	Prego de aço 2,7x30	KG	0,0123	8,30	0,10
SEDOP	50038	Fita p/ junta telada 50x45m	RL	0,0500	22,16	1,11
SEDOP	50259	Fita p/ junta 50x150m	RL	0,0040	30,00	0,12
SEDOP	50036	Parafuso tn 3,5x25mm	KG	0,1543	3,90	0,60
SEDOP	50037	Tabica lisa n40x48x3000mm	PÇ	0,1543	12,89	1,99
SEDOP	50038	Cantoneira L 25x30x3000m	PÇ	0,0150	35,16	0,53
SEDOP	50259	Chapa St 600x2000x12,5mm	PÇ	0,8300	22,00	18,26
SEDOP	50037	Arame liso encapado	KG	0,1700	12,60	2,14
SEDOP	50038	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,51	17,51
SEDOP	50259	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	14,62	14,62
<b>TOTAL DE MATERIAL/EQUIPAMENTO</b>						<b>27,01</b>
<b>TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA: 86,22%; MENSALISTA: 47,52%)</b>						<b>32,13</b>
<b>TOTAL SEM BDI</b>						<b>59,14</b>
<b>BDI (MATERIAL: 22,10%; MÃO DE OBRA:22,10%; EQUIPAMENTO 22,10%)</b>						<b>13,07</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>						<b>72,21</b>

  
**BENAN SOARES MIRANDA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO RIO**  
**CPF 000 182.232-54**



Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Endereço Da Obra:	RUA CASTELO BRANCO
BDI (%):	22,10%
Responsável Técnico:	RENAN SOARES MIRANDA
Registro Profissional:	CREA -PA 1516600720

### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	4,00%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,80%
3	R = Taxa de Risco	1,27%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,23%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	6,74%
6	CP = Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%
7	ISS	2,50%
8	CPRB	0,00%
<b>Fórmula para o cálculo de BDI</b>		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		22,10%

**Notas:**

- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa
- 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.
- 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93.
- 5) Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer redução de 1,65%, após 31/12/2008, reduzir também do insumo o percentual de 7,6% da COFINS conforme art. 3º da Lei nº10.833/03 combinado com o inciso XX do art.10 da mesma Lei.

RENAN SOARES MIRANDA  
ENGENHEIRO CIVIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CPF 000.12.232-54